

ld:089B78446E88E90C



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS Gabinete do Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 273, de 29 de agosto de 2022.

Concede Licença Especial a servidora pública ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS-PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 76, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora Maria das Mercés Barbosa Castro, CPF nº 940.986.381-34, nos autos do Processo Administrativo nº 779/2022, servidora púbica, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, solicitando a concessão de Licença Especial, pelo período de 03 (três) meses;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos do art. 98 c/c 100 da Lei Municipal ° 481/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus-PI), conforme documentação acostada nos autos do Procedimento Administrativo nº

CONSIDERANDO, ademais, Decisão Administrativa do Secretário Municipal de Saúde manifestando, no sentido da concessão da Licença pelo período de 03 (três)

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder LICENÇA ESPECIAL à servidora MARIA DAS MERCÊS BARBOSA CASTRO, ocupante do cargo em provimento efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, com lotação junto à Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 03 (três) meses, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2022 e retorno em 29 de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria terá efeitos a partir de 01/09/2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Bom Jesus - Piauí, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



Id:0047D7723D4CEB49

CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA



Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI - CEP: 64.220-000 Fone: (086) 3367-1479 - CNPJ: 04.363.352/0001-62 e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com Luís Correia - Piauí

PORTARIA N.º 032/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, ARTRANNHO BARROS MOTA, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, Lucas Gomes da Silva, brasileiro, portador do CPF: 065.670.193-52, RG: 3.687.348 SSP-PI, do cargo de provimento em Comissão de Assessor de Comunicação do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Luís Correia.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 14 de Setembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luís Correia (PI), 14 de Setembro de 2022

Artrannho Barros Mota Presidente da Câmara Municipal

ld:1518E97FB862EB4B



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI - CEP: 64.220-000 Fone: (086) 3367-1479 - CNPJ: 04.363.352/0001-62 e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com Luís Correia - Piauí

PORTARIA N.º 033/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, ARTRANNHO BARROS MOTA, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, André Pereira Galeno, brasileiro, portador do CPF: 894.476.113-20, RG: 2.021.118 SSP-PI, para o cargo de provimento em Comissão de Assessor de Comunicação do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Luís Correia.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 14 de Setembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Câmara Municipal de Luís Correia (PI), 14 de Setembro de 2022.

Artrannho Barros Mota Presidente da Câmara Municipal

Id:030E6262F860EB37



ESTADO DO PIAUÍ Câmara Municipal de Madeiro CNPJ, 04,432,792/0001-24

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE O ADIAMENTO DA ELEIÇÃO DA MESA DIRITTORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MADEIRO-PI PARA O BIÊNIO 2023-2024 B DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE MADEIRO, ESTADO DO PIAUI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e nos termos da Leio Orgânica do Município e o disposto nodo Regimento Interno.

DECRETA:

Art. 1º - Fica adiada a eleição da Mesa Diretora biênio 2023-2024, convocada em Sessão Extraordinária, na data de 09/09/2022, cujo eleição estava marcada para ocorre em 16 de setembro de 2022, às 09:00h.

Art. 2º - A nova data em que ocorrerá a eleição será convacada por meio de decreto que será publicada no Diário Oficial dos Municípios.

> REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Promulgado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Madeiro-PI, ao 13 de setembro de 2022.

Valdemir Silva Nunes Walco / Kale Cardoso

Presidente

ice-Presidente

Antonio/Hapio Meireles de Sousa

1º Secretário

www.diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais